



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 253/97

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

ASSUNTO SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO A LIGHT PARA
COLOCAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO,
BAIRRO DELAMARE, ENG.º PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28-8-97

Deferida em

Encaminhado em 25.08.97 pelo Ofício N.º 242/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 18 / 08 / 1997

N.º 253 L.º 001 Fls. 057

INDICAÇÃO

INDICO, cumpridas as determinações de nosso Regimento Interno, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, sejam tomadas as providências necessárias junto a Light para colocação de postes e iluminação pública na Avenida Santo Antonio, bairro Delamare, Engenheiro Pedreira.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de agosto de 1997.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Avenida Santo Antonio, margeando o Rio dos Poços, possui cerca de 200 famílias nela residindo (200 casas) num total de aproximadamente 600 pessoas. A iluminação das casas é feita de maneira deficiente e a colocação de postes e a consequente iluminação pública, facilitaria que a situação de toda comunidade fosse resolvida.

A Prefeitura e a Light trabalhando de parceria atenderia uma antiga reivindicação dos moradores da Avenida Santo Antonio.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/08/97